



PORTARIA Nº 11/2013

O Professor Carlos Alberto Pini, Vice - Diretor do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento do acadêmico Mattaus Camargo Mazzia, matriculado na 3ª série do Curso de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita afastamento das atividades escolares no período de 21-08-2013 a 21-10-2013, em razão de licença para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO que o atestado médico que instruiu o pedido comprova a necessidade do aluno ficar afastado das atividades escolares no período supracitado.

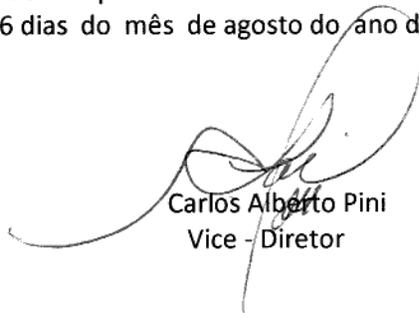
CONSIDERANDO os termos do Decreto Lei nº 1.044/69 e da Resolução nº 014/2011-CEPE/UENP, resolve

D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos Senhores Professores do referido aluno, nos termos do art. 93 da Res. nº 014/2011-CEPE/UENP, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD, devendo cada docente encaminhar o referido plano ao Senhor Coordenador do Colegiado do Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Secretaria Geral do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho(PR), aos 26 dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Carlos Alberto Pini
Vice - Diretor